



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.245, DE 09 MARÇO DE 2026.

**“Reconduz a servidora pública municipal
que menciona e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105 da Lei n.º 2.692/1992 e atendendo a solicitação da servidora Bruna Fernanda Nunes;

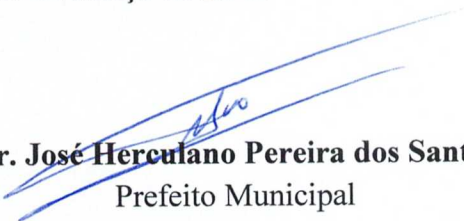
DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora pública municipal, **BRUNA FERNANDA NUNES RODRIGUES**, matrícula nº 8.606, **reconduzida ao cargo de Agente Escolar**, integrante do quadro de servidores do Município de Iturama-MG.

Art. 2º A recondução que trata este Decreto produzirá efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de março de 2026.

Iturama-MG, 09 de março de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

10/03/2026

